

LEI Nº 965

Dispõe sobre denominação de Vila

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Vila Dr. Honório de Paiva Abreu”, o grupo de casas construídas pela “Firma Sociedade Construtora Triângulo S/A”, no Bairro Santa Rita bem como toda a área pertencente à referida Firma.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 26 de setembro de 1966.

